

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2023**

Chamada Pública n.º 02/2023 para contratação de instituição, a qual se responsabilizará pela realização de concurso público, em prol do Instituto Federal de Sergipe, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, atinentes aos cargos de provimento efetivo das carreiras de Técnico Administrativo em Educação (cuja disciplina básica se dá pela Lei nº 11.091/2005) e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (cuja disciplina básica se dá pela Lei nº 12.772/2012).

Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 23060.001636/2023-64

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria**, pessoa jurídica de direito público, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Av. Jorge Amado 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, cidade de Aracaju/SE, CEP 49025-330, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.728.444/0001-00, representado neste ato pela Mag.^a Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 29 de setembro de 2022, publicado no DOU de 30 de setembro de 2022 e Resolução nº156/2022/CS/IFS, inscrita no CPF sob o nº 532.897.305-49, portadora da Carteira de Identidade nº 522.920 SSP/SE, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, vem realizar Chamada Pública para contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de concurso público, por meio da modalidade de dispensa de licitação.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Preços até o dia 05/10/2023 às 22hs (horário de Brasília).

A sessão pública será de forma on-line, transmitida no canal oficial do IFS, no Youtube, sem a necessidade de presença de público, a fim de maximizar a competitividade. Todas as etapas serão realizadas, exclusivamente, através do e-mail oficial: chamada publica@academico.ifs.edu.br .

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação a proposta de preços digitalizada no e-mail: chamada publica@academico.ifs.edu.br até o dia 05 de outubro de 2023 às 22hs, conforme orientações constantes neste Edital.

1. OBJETO

1.1. Contratação de instituição para prestação de serviços especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro ato alusivo à organização e realização de concurso público, para provimento de cargos integrantes das carreiras de Técnico-Administrativo em Educação e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em favor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação, conforme fundamentação constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O critério de julgamento adotado será o maior desconto por grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Prestação de serviços técnico-especializados, com vistas ao planejamento, organização e realização de concurso público para TécnicoAdministrativo em Educação - Nível D.	10014	Inscritos	7740	105,00	R\$ 812.700,00
	2	Prestação de serviços técnico-especializados, com vistas ao planejamento, organização e	10014	Inscritos	11628	130,00	R\$ 1.511.640,00

		realização de concurso público para Técnico Administrativo em Educação - Nível E.					
	3	Prestação de serviços técnico-especializados, com vistas ao planejamento, organização e realização de concurso público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - PEBTT.	10014	Inscritos	11634	150,00	R\$ 1.745.154,55

2. FONTE DE RECURSO

UG/GESTÃO: 158134/26423 – Instituto Federal de Sergipe

FONTE: 1000000000 – Recursos do Tesouro Nacional

NATUREZA DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20RL – Funcionamento das Instituições Federais de Educ. Tecnológica

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Todos os requisitos de habilitação encontram-se pormenorizados no item 5 do Estudo Técnico Preliminar.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento será o de maior desconto por grupo.

4.2. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE SUGERIDOS

1. Maior número de concursos realizados nos últimos 5 anos; em persistindo o empate:
2. Maior número de concursos federais realizados nos últimos 5 anos; em persistindo o empate:
3. Sorteio.

6. PREÇOS

6.1. O preço estimado total da contratação é de R\$ 4.069.494,55 (quatro milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), consoante detalhado e justificado no Estudo Técnico Preliminar.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. As condições de participação estão pormenorizadas no Estudo Técnico Preliminar.

5.1 A participação neste processo implica na aceitação plena e irrevogável das normas deste Edital e anexos.

7.2. Para participarem desta Chamada Pública os interessados deverão enviar no e-mail: chamada.pública@academico.ifs.edu.br até o dia 05 de outubro de 2022, dois arquivos separados e digitalizados:

7.2.1. Arquivo 01: Documentação de Habilitação;

7.2.2. Arquivo 02 : Proposta de Preços;

8. DA ABERTURA DOS ARQUIVOS

8.1. Os arquivos enviados no e-mail chamada.pública@academico.ifs.edu.br, serão abertos às 09:00h do dia 06/10/2023, horário de Brasília.

8.2. Logo após a análise da documentação recebida, pela comissão julgadora, o resultado do credenciamento será registrado em ATA assinada pelos membros da comissão, sendo esta disponibilizada no e-mail de todos os interessados, para que havendo discordância, seja impetrado recurso fundamentado, conforme item 09 do presente Edital.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

9.1. Não serão acolhidas as impugnações e/ou recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou identificado no processo para responder pelo interessado.

9.2. Este edital só poderá ser impugnado em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início do recebimento da documentação, via e-mail.

9.3. Após a publicação do julgamento referente ao credenciamento, em **09/10/2023**, o interessado poderá interpor recurso até às 18:00h do dia **10/10/2023**, enviando tal recurso através do e-mail: chamada.pública@academico.ifs.edu.br. O recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

9.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. As razões de impugnação ao edital e de recurso deverão ser formalizadas por escrito e devem ser enviadas à comissão julgadora através do e-mail: chamada.pública@academico.ifs.edu.br, no prazo estipulado.

13. PAGAMENTO

13.1. Os critérios de pagamento são os estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos deste documento.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente Edital de Chamada Pública poderá ser obtido no através do endereço eletrônico: www.ifs.edu.br.

14.2. Para solucionar quaisquer questões oriundas deste chamamento público, é competente, por disposição legal, o foro da Justiça Federal de Sergipe.

14.3. Fica assegurado ao IFS o direito de, segundo seu interesse, revogar, a qualquer tempo e motivadamente, no todo ou em parte, o presente chamamento público, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

14.4. INTEGRAM ESTE EDITAL:

1.3.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

1.3.2. Anexo II – Termo de Referência

1.3.3. Anexo III – Minuta de Contrato

Aracaju, 20 de setembro de 2023

Ancilla Míriam Carvalho Moura
Agente de Licitação